



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

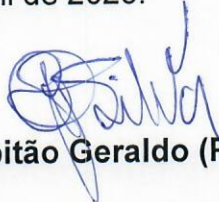
22/04/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 102/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, que sejam realizadas as seguintes melhorias na Unidade de Saúde da Família de São João de Petrópolis, conforme evidenciado nas fotos em anexo:

1. Remoção da árvore localizada em frente à unidade;
2. Instalação de piso e bancos na área do pátio interno da unidade;
3. Instalação de cobertura na área mencionada acima.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de abril de 2025.


Capitão Geraldo (PL)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação reflete uma demanda de pacientes que utilizam a Unidade de Saúde da Família de São João de Petrópolis. A solicitação visa à instalação de piso, bancos e cobertura na área interna da unidade, atualmente subutilizada, com o objetivo de oferecer um espaço mais adequado e confortável para a espera dos atendimentos.

Para a execução dessa melhoria, faz-se necessária a remoção da árvore localizada no terreno, possibilitando a reorganização do espaço e a implementação das intervenções propostas. Tais ações proporcionarão mais conforto, acessibilidade e dignidade aos usuários da unidade.

Cabe destacar que a demanda por atendimentos na unidade aumentou significativamente ao longo do tempo. Atualmente, os pacientes aguardam em um espaço no interior da unidade que não foi dimensionado para o volume atual de usuários, o que compromete a qualidade da acolhida e do atendimento.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde e demais competentes, para a realização dessas benfeitorias, que representarão um importante avanço para os moradores de São João de Petrópolis.





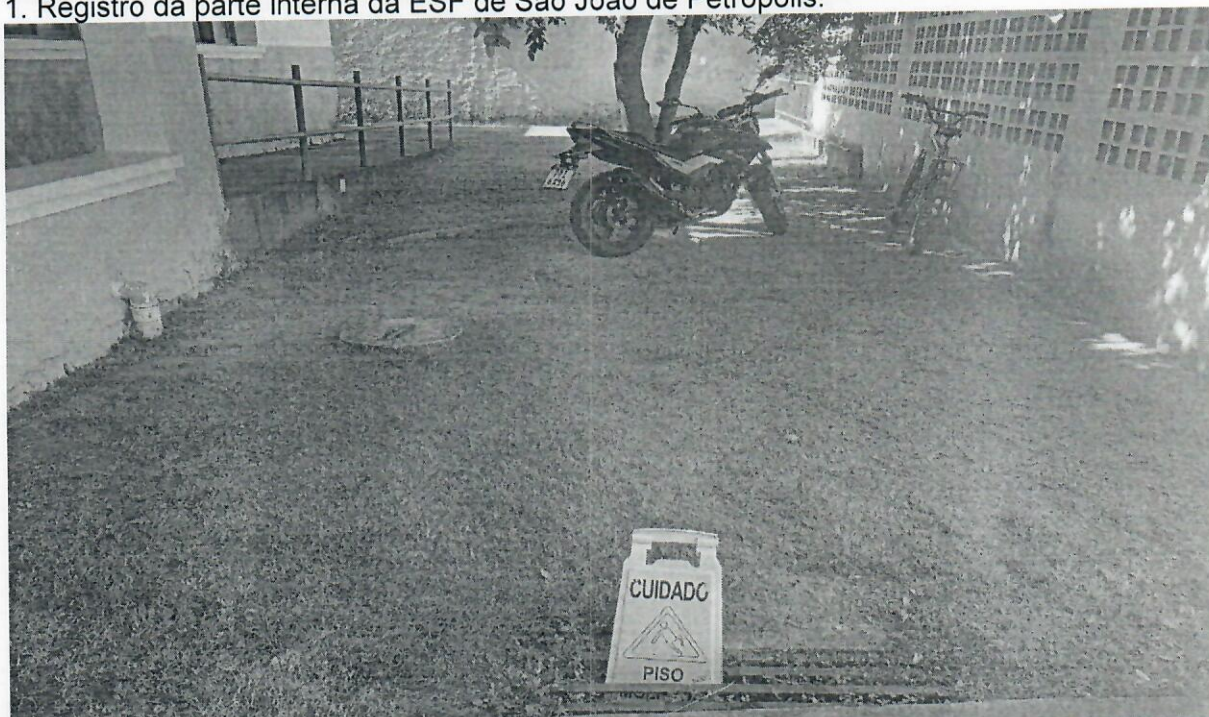
Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico:



1. Registro da parte interna da ESF de São João de Petrópolis.



2. Registro do pátio interno, para onde estamos propondo as benfeitorias.



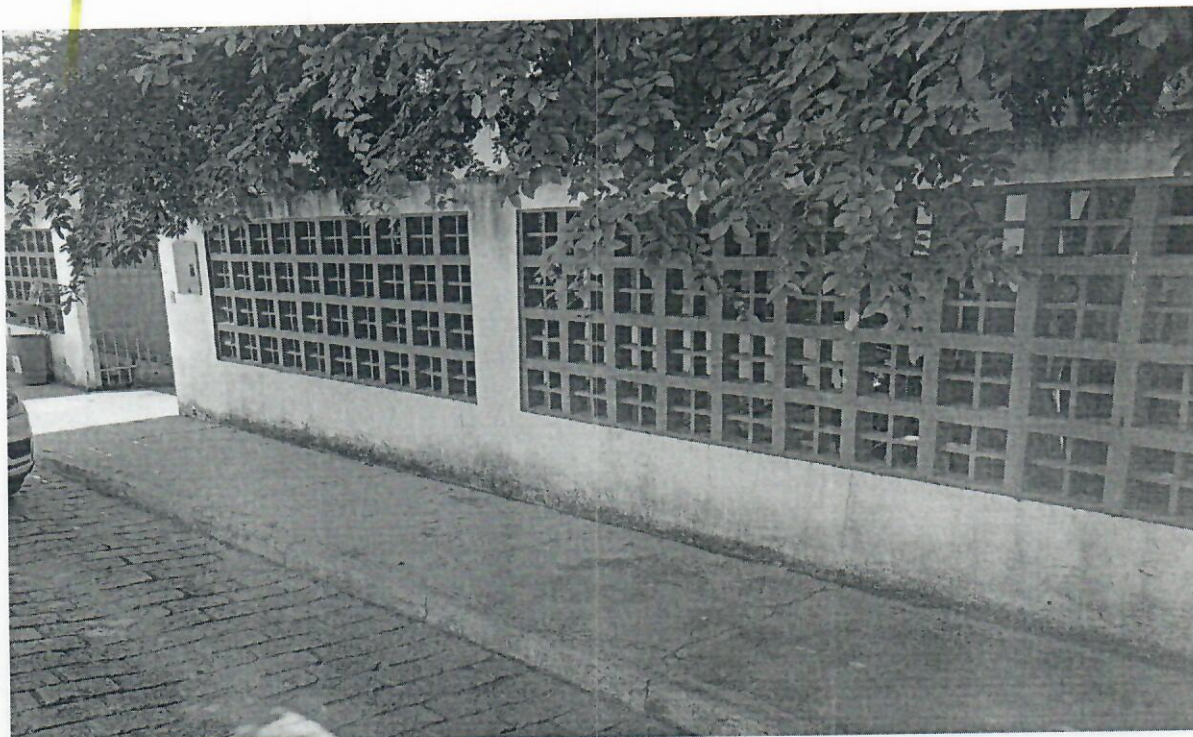
Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Tel: (51) 359 1474 / 3259 1803 - CNPJ: 01.628.677/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



3. Registro do muro da unidade de saúde, frente para a rua.



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Rua Darly Nery, Vendeiro, 434 - Centro - CEP: 29650-000 - Santa Teresa - ES
T: (51) 250-4474 / (250) 4800 - CNPJ: 04.638.670/0001-10 - email@camarasantateresa.es.gov.br